



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Faculdade de Direito
Programa de Pós-Graduação em Direito

ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DA FACULDADE DE DIREITO – UFBA, REALIZADA NO DIA 26 DE JUNHO DE 2019.

Ao vigésimo sexto dia do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, às dez horas, na sala de reuniões do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFBA, foi realizada reunião do Colegiado do Programa, coordenada pelo Prof. Saulo José Casali Bahia, estando presentes os professores Ricardo Maurício Freire Soares, Heron José de Santana Gordilho, Junior, Júlio César de Sá da Rocha, Maria Auxiliadora Minahim, Paulo Lyrio Pimenta, Daniel Oitaven Pamponet Miguel, Maurício Requião Sant’Ana, Walber Araújo Carneiro, a representante discente do mestrado Nicole Gondim Porcaro, a representante discente do doutorado Analice Nogueira Santos Cunha e a representante do corpo técnico-administrativo Gemimma Caroline Leal da Silva. Iniciou-se então a deliberação dos seguintes pontos da pauta:

1 – Homologação da ata da reunião do Colegiado ocorrida no dia 28.05.2019. A ata foi homologada, por unanimidade.

2 – Julgamento de recursos Anteprojeto de pesquisa e Proficiência em língua estrangeira (Seleção regular, Mestrado e Doutorado 2019.2). Os membros do Colegiado presentes à reunião debateram inicialmente a previsão editalícia de que “somente poderá ser considerado “não-apto” o projeto que () não se adequar ao tema do projeto de pesquisa do orientador escolhido, por decisão fundamentada do orientador pretendido. O projeto não poderá deixar de ser considerado “apto” quando possuir continência ao tema indicado, objetivamente verificada, descabendo a sua reprovação ao argumento de má-qualidade ou divergência em relação ao enfoque pretendido pelo orientador (em razão de se considerar que em tais situações o orientador, no curso da orientação, poderá exigir alteração do projeto de pesquisa do aluno para a finalidade de enquadramento no projeto de pesquisa do orientador)” (Edital PPGD 6/2019, art. 5º, §4º, c). Presente o relacionamento genérico ao tema e diante desta previsão normativa, consistente na clara possibilidade de determinação de alteração (parcial ou total) do projeto de pesquisa do aluno no

curso da orientação, passou-se a apreciar os recursos apresentados, deliberando-se como se vê a seguir.

- a) Recurso de **Jaqueline Lima Sales da Silva** (anteprojeto). Deferido por unanimidade;
- b) Recurso de **Thiara da Silva Vieira Barreto** (anteprojeto). Indeferido por unanimidade, mantendo decisão publicada no edital 22/2019;
- c) Recurso de **Solange Barreto Chaves** (anteprojeto e proficiência). O colegiado deu provimento por unanimidade ao recurso referente ao exame de proficiência considerando-a apta com nota 7,0 (sete) em língua espanhola, porém, no que se refere ao anteprojeto, indeferiu por maioria o recurso, mantendo decisão publicada no edital 22/2019;
- d) Recurso de **Paula Ramaiane Mota Pereira** (anteprojeto). Deferido por unanimidade;
- e) Recurso de **Jorgete Pinheiro Rua** (anteprojeto e proficiência). O colegiado deu provimento ao pedido referente ao exame de proficiência, considerando-a apta com nota 7,0 (sete), e também deferiu por unanimidade o recurso referente ao anteprojeto;
- f) Recurso de **Lucas Alves Pereira Souza** (anteprojeto). Deferido por unanimidade;
- g) Recurso de **Mayana Barbosa Oliveira** (anteprojeto). Deferido por unanimidade;
- h) Recurso de **Glória Maria Guimarães Lessa** (anteprojeto). Deferido por unanimidade;
- i) Recurso de **Igor Frederico Fontes Lima** (anteprojeto). Deferido por unanimidade;
- j) Recurso de **Marlon Conceição Luz** (anteprojeto). Deferido por unanimidade;
- k) Recurso de **Mariano Sampaio Canto Junior** (anteprojeto). Deferido por unanimidade;
- l) Recurso de **Raiane Celcina Pinho Ribeiro** (anteprojeto). Deferido por unanimidade;
- m) Recurso de **Antenor Aguiar Carvalho Almeida Matos** (anteprojeto). Indeferido por maioria;
- n) Recurso de **Jorge Leandro Short Fontes** (anteprojeto). Indeferido por unanimidade;
- o) Os recursos de **Andréa Paula dos Reis Santos Oliveira, Arthur Tadeu Argolo de Oliveira, Juliana Thereza Celina Servilho Marques, José Ribeiro Braga Neto e Rodrigo Castro Nascimento** (proficiência), contra as notas atribuídas às suas provas de língua espanhola, obtiveram do NUPEL-UFBA parecer favorável à aprovação de todos. O Colegiado por unanimidade seguiu o parecer e considerou todos os supracitados “aptos” em língua espanhola, com nota 7,0 (sete) os quatro primeiros e nota 7,7 (sete vírgula sete) o último;
- p) Os recursos contra o resultado da prova de proficiência de **Carla Lamenha de Brito** (inglês), **Gustavo Carneiro Cruz** (inglês), **Ícaro Sales Lima** (inglês), **José Inaldo Valões** (inglês) e **Aab Benaia Sami Nunes Veríssimo de Oliveira** (italiano), obtiveram do NUPEL-UFBA parecer desfavorável à aprovação. O Colegiado seguiu por unanimidade o parecer e considerou os supracitados candidatos “não aptos” em proficiência em língua estrangeira;

q) Recurso de **Cleifson Dias Pereira** (proficiência). Indeferido por unanimidade, seguindo-se o parecer emitido pelo Nupel.

3 – Julgamento de recursos ref. anteprojeto de pesquisa (DINTER 2019.2): Obtiveram provimento por unanimidade os recursos impetrados por **Geraldo Denison Costa Viana Junior, Hermano de Oliveira Santos, Marília Gabriela Santos e Sérgio Carvalho de Santana**, considerando o atendimento ao quanto previsto no §5º do art. 4º do Edital PPGD 10/2019;

4 – Homologação de Exame de Qualificação: preenchidos os requisitos exigidos, foram aprovados, por unanimidade, os exames de qualificação dos mestrandos **Alessandro Timbó Nilo e Sâmela Santana Vieira Oliveira** e da doutoranda **Maria Paulo Rebelo**.

5 – Homologação de Composição de Banca de Defesa: preenchidos os requisitos exigidos, foram homologadas, por unanimidade, as composições das bancas de **Juliana Pinheiro Damasceno e Santos, Douglas White e Amanda Souza Barbosa**.

6 – Homologação de Defesa de Dissertação e Tese: preenchidos os requisitos exigidos, foram aprovadas, por unanimidade, as defesas de dissertação de **Débora Moreno de Moura Oliveira**, intitulada “Uma guerra de cor, gênero e classe: estudo das sentenças condenatórias de mulheres criminalizadas pelo tráfico”, aprovada com nota 9,5 (nove e meio) pela banca composta pelos professores Alessandra Rapacci Mascarenhas Prado, Daniela Carvalho Portugal e Maria de Fátima Cardoso, no dia 09 de maio de 2019; **Ismar Barbosa Nascimento Junior**, intitulada “As audiências de custódia e suas possíveis contribuições para a formulação de uma teoria do processo penal”, aprovada com nota 9,0 (nove) pela banca formada pelos professores Elmir Duclerc Ramalho Junior, Sebastian Borges de Albuquerque Mello e Fernanda Ravazzano Lopes Baqueiro, no dia 30 de maio de 2019; **Renato Sigisfried Sigismund Schindler Filho**, intitulada “As reformas processuais penais na América Latina através de um olhar agnóstico de processo: uma análise da operatividade real do sistema adversarial na realidade marginal”, aprovada com nota 10,0 (dez) pela banca composta pelos professores Elmir Duclerc Ramalho Junior, Sebastian Borges de Albuquerque Mello e Fernanda Ravazzano Lopes Baqueiro, no dia 30 de maio de 2019; **Rodrigo Castro Nascimento**, intitulada “Deficientes mentais e a autonomia pura: desafios na reconstrução do ‘ser’ e a tentativa em se garantir a autonomia existencial para os desprovidos absolutamente de cognição”, aprovada com nota 9,0 (nove) pela banca formada pelos professores Maurício Requião de Sant’Ana, Leandro Reinaldo da Cunha e Ana Thereza Meireles Araújo, no dia 05 de junho de 2019; **Pedro César Ivo Trindade Mello**, intitulada “A progressividade enquanto ferramenta de promoção da justiça fiscal no sistema tributário nacional: possibilidade de adoção para além das previsões constitucionais específicas”, aprovada com nota 9,5 (nove e meio) pela banca formada pelos professores André Alves Portella, Dirley da Cunha Junior e Cátia Regina Raulino, no dia 07 de junho de 2019; **Hiolanda Silva Rego** intitulada “Ações afirmativas tributárias para a inclusão do negro no mercado de trabalho no Estado da Bahia”, aprovada com nota 9,0 (nove) pela banca formada pelos professores André Alves Portella, Wilson Alves de Souza e Cátia Regina Raulino, no dia 07 de junho de 2019; **Vanessa Mascarenhas de Araújo** intitulada “A efetividade dos direitos humanos fundamentais e o acesso à justiça mediante decisão judicial estrutural: por uma adequada atuação do estado-juiz a partir da análise do caso Belo Monte em torno dos povos indígenas”, aprovada

com nota 10,0 (dez) pela banca formada pelos professores Wilson Alves de Souza, Dirley da Cunha Junior e Antônio de Souza Prudente, no dia 07 de junho de 2019; **Érica Ribeiro Guimarães Amorim** intitulada “As alterações processuais implementadas pela lei nº 13.467/17 à consolidação das leis do trabalho e o acesso à justiça”, aprovada com nota 10,0 (dez) pela banca formada pelos professores Wilson Alves de Souza, Dirley da Cunha Junior e Maria da Graça Bellino de Athayde de Antunes Varela, no dia 07 de junho de 2019; **Eduarda de Paula Sampaio** intitulada “As famílias dos presos provisórios e o sistema jurídico: uma observação a partir da tradição sistêmica”, aprovada com nota 10,0 (dez) pela banca formada pelos professores Walber Araújo Carneiro, Geovane de Mori Peixoto e Daniel Nicory do Prado, no dia 11 de junho de 2019; **Camila Bastos Bacelar Costa** intitulada “Proteção constitucional à mobilidade urbana eficiente no Brasil”, aprovada com nota 10,0 (dez) pela banca formada pelos professores João Glicério de Oliveira Filho, Fábio Periandro de Almeida Hirsch e Gabriel Seijo Leal de Figueiredo, no dia 11 de junho de 2019; **Joeline Araújo Souza** intitulada “As fronteiras da negociação coletiva”, aprovada com nota 9,0 (nove) pela banca formada pelos professores Luciano Dórea Martinez Carrero, Rodolfo Mário Veiga Pamplona Filho e Silvia Isabelle Ribeiro Teixeira do Vale, no dia 13 de junho de 2019; **Dulce Anne Freitas Feitosa**, intitulada “Flexibilização procedimental como técnica de efetivação da tutela jurisdicional”, aprovada com nota 8,5 (oito e meio) pela banca formada pelos professores Edilton Meireles de Oliveira Santos, Lorena Miranda Santos Barreiros e Dirley da Cunha Junior, no dia 13 de junho de 2019; **Rafael Blusky Pinto dos Santos** intitulada “Reconhecimento, reconhecimento e o paradoxo evolutivo do Direito”, aprovada com nota 10,0 (dez) pela banca formada pelos professores Daniel Oitaven Pamponet Miguel, Walber de Araújo Carneiro e Artur Stamford da Silva, no dia 17 de junho de 2019; foram aprovadas as defesas de tese de **Carliane de Oliveira Carvalho**, intitulada “Realização do direito em tempos de crise. Por uma teoria da igualdade reflexiva direta”, aprovada com nota 9,5 (nove e meio) pela banca formada pelos professores Wilson Alves de Souza, Dirley da Cunha Junior, Ricardo Maurício Freire Soares, Carlos Valder do Nascimento e Luís Antônio dos Santos Bezerra, no dia 31 de maio de 2019; **Fernando Oliveira Piedade**, intitulada “Caminhos para uma execução restaurativa”, aprovada com nota 10,0 (dez) pela banca formada pelos professores Selma Pereira de Santana, João Glicério de Oliveira Filho, Antônio Sá da Silva, Rebeca Cerqueira Andrade de Alcântara e Marli Marlene M. da Costa, no dia 07 de junho de 2019; **Douglas White** intitulada “Voto representativo e o dever de lealdade: uma análise jurídica das posições conflitantes do conselheiro diante dos interesses da companhia e do acionista majoritário no conselho de administração na sociedade de economia mista”, aprovada com nota 10,0 (dez) pela banca formada pelos professores Dirley da Cunha Junior, Mário Jorge Philocreon de Castro Lima, João Glicério de Oliveira Filho, Gabriel Seijo Leal de Figueiredo e Thiago Carvalho Borges, no dia 17 de junho de 2019;

7 – Homologação do relatório de Pós-Doc de Pedro Javier e de Patrícia Verônica Nunes Carvalho Sobral de Souza: Aprovados, por unanimidade;

8 – Requerimento de Pós-Doc: Deferidas por unanimidade as solicitações de estudos de Pós-doutorado de **João Virgílio Tagliavini** (supervisão do professor Saulo Casali) e **Maria Cleonice Vergne** (supervisão do professor Júlio Rocha);

9 – Processos Acadêmicos:

- a) Requerimento de **Ramon Rocha Santos**. Assunto: Dilatação de prazo para conclusão do doutorado em um semestre. Deferido em parte, por unanimidade, o pedido de dilatação de prazo, fixando-se para depósito a data de 04/10/2019 e para limite de defesa a data de 14/11/2019;
- b) Requerimento de **Cléber Adriano Rodrigues Folgado**. Assunto: Trancamento da atividade Tirocínio docente orientado. Indeferido, por unanimidade, diante da ausência de fundamentação pertinente;
- c) Requerimento de **Tháise Ramos Bacelar**. Assunto: Solicitação do título de especialista em Direito. Indeferido o pedido, por unanimidade, por se tratar de créditos cursados na condição de “aluna especial”, o que não habilita o aluno a pleitear o referido título;
- d) Requerimento de **José Gomes de Britto Neto**. Assunto: Dilatação de prazo para depósito, em 06 meses. Deferido em parte, por unanimidade, o pedido de dilatação de prazo, fixando-se para depósito a data de 04/10/2019 e para limite de defesa a data de 14/11/2019;
- e) Pedido de co-orientação de **Virgílio Moraes Pereira Sanca**, instrumentalizado com aprovação do orientador, professor Sebastian Borges de Albuquerque Mello, e da co-orientadora, professora Daniela Carvalho Portugal. Deferido por unanimidade.
- f) Requerimento de **Érika Costa da Silva**. Convertido em diligência para análise jurídica da pretensão, uma vez que a aluna pretende cursar o tirocínio em disciplina fora da grade curricular da graduação em Direito;
- g) Requerimento de **Camila Garcez Leal**. Convertido em diligência para análise jurídica da pretensão, uma vez que a aluna pretende cursar o tirocínio em disciplina fora da grade curricular da graduação em Direito;
- h) Requerimento de **Gabriel Vianna Cavalcante Fernandez**. Assunto: Trancamento do semestre 2019.2. Indeferido, por maioria, por ausência de motivo justificado.
- i) Requerimento do aluno estrangeiro **William Cecil Vieira Vaz**, para ingresso no Mestrado em Direito, no semestre 2019.2, com o projeto “A administração Pública e a investidura em cargos e empregos públicos na Guiné-Bissau um estudo comparativo”. Aprovado, por unanimidade, indicando-se para orientação o professor André Portella.
- j) Requerimento do aluno estrangeiro **Ailton Mariano da Silva Mendes**, para ingresso no Doutorado em Direito, no semestre 2019.2, com o projeto “Por um regime jurídico de arbitragem internacional para solução de disputas contratuais como meio de acesso alternativo à justiça de Guiné-Bissau”. Aprovado, por unanimidade, indicando-se para orientação o professor Mário Jorge Philocreon.

10 – O que ocorrer:

- a) Diante da denúncia apresentada pela mestrandia Ngnura Luís Alves Nancassa, agredida fisicamente pelo também mestrando deste programa, Délcio João Lopes Fernandes, as representações discentes do mestrado e do doutorado protocolaram requerimento ao Colegiado e à coordenação do programa para que providências institucionais sejam tomadas, tanto de acolhimento à vítima quanto de apuração de falta disciplinar e, possivelmente, aplicação de penalidade ao agressor. Foi aprovado por unanimidade que a Coordenação do PPGD deverá oficiar à Pró-reitoria de Ações Afirmativas a fim de ser aberta sindicância para apuração dos fatos, além de outras providências cabíveis;

- b) foi aprovado e homologado o relatório do final da SEMANA DE ALTOS ESTUDOS JURÍDICOS (SAEJ), que segue para aprovação na Congregação;

Nada mais havendo a tratar, o Coordenador, professor Saulo José Casali Bahia, agradeceu a atuação de todos e encerrou a reunião, da qual, foi lavrada a presente ata que segue encaminhada por via eletrônica aos membros do Colegiado. Salvador, 26 de junho de 2019.



Saulo José Casali Bahia
Coordenador do PPGD